



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 121

19/08/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 ( OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI. ....PÁG. 005

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 006

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Portaria nº 31.570 de 16 de julho de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do *Diretor e do Vice-Diretor* do Instituto de Letras; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.041386/03-71,

**I - R E S O L V E nomear**, dentre os eleitos através de lista tríplice, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 311583, e **MÁRIO CÉSAR LUGARINHO**, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 103684, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, os cargos de *Diretora e Vice-Diretor*, respectivamente, do **Instituto de Letras**, integrante do Centro de Estudos Gerais – **CD-4**.

**II** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO ADVINDO DE ORIGEM

**Portaria nº 31.687 de 15 de agosto de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do *Diretor e do Vice-Diretor* do Instituto de Física; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.003899/03-84,

**I - R E S O L V E nomear**, dentre os eleitos através de lista tríplice, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **ROBERTO BECHARA MUNIZ**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 302775, e **CARLOS ALBERTO FARIA LEITE**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307722, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, os cargos de *Diretor e Vice-Diretor*, respectivamente, do **Instituto de Física**, integrante do Centro de Estudos Gerais – **CD-4**.

**II** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 31.690 de 18 de agosto de 2003.****EMENTA: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 31.187, de 15 de abril de 2003, constante do Processo nº 23 069.077107/2002-27

**R E S O L V E :**

**I** – Aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JOCINEI BRUNO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310441-8, pela infringência aos incisos I, II, IV item “a”, IX e X do art. 116 e inciso IV do art. 117, da Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único, conforme o que determinam os artigos 128, 129 e 130 da mesma Lei..

**II** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.691 de 18 de agosto de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do Expediente s/nº, datado de 21 de julho de 2003, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor **FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA**, designado no processo nº 23069.077160/2003-17.

**R E S O L V E:**

**I** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 31.331, de 21 de maio de 2003, de conformidade com o e preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.692 de 18 de agosto de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.020785/2003-07,

**RESOLVE** dispensar a partir de 30 de junho de 2003, o Professor **MÁRCIO BRANDÃO RIBEIRO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 306282-1, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Processualística e Prática Forense**, um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado através da Portaria nº 29.841 de 25 de abril de 2002 – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.693 de 18 de agosto de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.020785/2003-07,

**RESOLVE** dispensar a partir de 30 de junho de 2003, a Professora **SÔNIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 311378-6, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Processualística e Prática Forense**, um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designada através da Portaria nº 29.841 de 25 de abril de 2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 31.694 de 18 de agosto de 2003.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.020785/2003-07,

**RESOLVE designar**, a partir de 01.07.2003, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **SÔNIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 311378-6, do Quadro Permanente da Universidade, para a função de Chefe do **Departamento de Processualística e Prática Forense**, um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 25 de abril de 2002, pela Portaria nº 29.841 – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 57, de 06 de agosto de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 45, de 18/6/03, publicada no BS/UFF nº 097, de 25/6/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077184/2003-68.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LEONARDO JUSTIN CARÂP

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 58, de 06 de agosto de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Tornar NULA a DTS nº 29, de 08/4/03, publicada no BS/UFF nº 060, de 14/4/03.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077089/2003-64.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº09 /2003 DE 14 DE JULHO DE 2003.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. Designar os professores MARIA CECILIA DOMINGUES DE OLIVAES, ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA e REGINA LUCIA RIBEIRO REIS, para constituirem comissão avaliadora dos trabalhos de Monografia de PATRICIA MESQUITA COUTO DE AZEVEDO “ Uso de Anticonvulsivantes nas Epilepsias Pediátricas“.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO  
Chefe do MMI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº10 /2003 DE 14 DE JULHO DE 2003.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. Designar os professores JACOB ARKADER, FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELLE e FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES, para constituirem comissão avaliadora dos trabalhos de Monografia de MILTON FERNANDES ISIDORO “ Gestação e Atividade Física - Uma visão Global”.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO  
Chefe do MMI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 11/03 DE 14 DE JULHO DE 2003.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. Designar os professores SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS, CARLOS EDUARDO POLLASTRI CLARO e JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO para constituirem comissão avaliadora dos trabalhos de Monografia de Jarbas de Souza Salmont Jr. “Atualização em Vulvovaginite”; Carlos Eduardo Moreira Valentim “ Dismenorréia Atualização” e Marcella da Silva Silvestre “Doença Inflamatória Pélvica “ .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO  
Chefe do MMI  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

**EDITAL –1º semestre de 2004**

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA**

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 1º período letivo de 2004, na forma do presente edital.

#### **1. Inscrições**

**Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática**

**Instituto de Matemática – 7º andar**

**Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro**

**Niterói – RJ – CEP 24.020-140**

**Tel.: (21) 2717-8855 – 2717-8808**

**Fax: 2719-5299**

**E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)**

**URL: <http://www.mat.uff.br>**

**Horário: 9 às 12 horas**

**13 às 18 horas**

**Inscrição: De 01/09/ 2003 a 31/10/2003**

#### **2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum Vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na Secretaria do Curso ou através da página [www.mat.uff.br](http://www.mat.uff.br). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

**3. Número de vagas: 20 (vinte) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.**

**4. Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.**

**5. Critérios de seleção: Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.**

**6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Matemática, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Mestrado.**

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 03 de novembro, das 14 às 18 horas. Os resultados serão divulgados a partir de 07 de novembro na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 21 de julho de 2003

Prof. ABRAMO HEFEZ  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática  
#####

#### **DECISÃO Nº 1, de 15/07/2003**

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS nº 19 de 22 de maio de 2003, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, respaldada pelo art. 9º, inc. XIII do RGCE, torna público que sendo objetivo da consulta para identificação das preferências da comunidade universitária, o de reunir o maior quantitativo possível dos três segmentos que compõem esta comunidade, o que, no presente momento, é dificultado pela deflagração da greve nacional dos servidores públicos federais, a qual está sendo divulgada nos meios de comunicação e tendo realizado a oitiva das representantes das chapas concorrentes, de comum acordo, decide:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, os debates das candidatas a Direção e Vice-Direção da EEEAAC que seria realizado no dia 16 de julho do corrente;

Art. 2º. Suspender, temporariamente, a consulta à comunidade universitária das preferências para a Direção e Vice-Direção da EEEAAC que se realizaria nos dias 21 e 22 de julho do corrente;

Art. 3º. Divulgar novo calendário de consulta quando da normalização das atividades do funcionalismo público federal.

Niterói, 15 de julho de 2003.

Profa. Dra. ZENITH ROSA SILVINO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA GESTÃO 2003-2004 DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DESTA UNIDADE.**

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL.

ATA PARCIAL REFERENTE A CONSULTA À COMUNIDADE PARA GESTÃO  
2003 – 2004 DO DIRETÓRIO ACADÊMICO VITAL BRAZIL FILHO

DATA : 30.06.03

LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA

MESA RECEPTORA:

PRESIDENTE : SÁVIO FREIRE BRUNO  
MEMBRO DISCENTE SECRETÁRIO : JOÃO MARCOS NACIF DA COSTA

SUPLENTE :

DOCENTE : INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES  
DISCENTE : ANA PAULA MARQUESNÚMERO DE VOTANTES : 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS)VOTOS TOTAL  
CANDIDATOS : A CHAPA 1 RETIROU-SE DO PROCESSO ELEITORAL, PORTANTO A CHAPA 2  
PASSOU A CONSTAR COMO CHAPA ÚNICA.

1. PRESIDENTE : ANTONIO AUGUSTO ROSA MEDEIROS – 299.18.080-3
2. VICE PRESIDENTE : FÁBIO DUARTE PEREIRA– 299.18.063-9
3. PRIMEIRO SECRETÁRIO : GLÁUCIO LOPES JUNIOR – 101.18.012-5
4. SEGUNDO SECRETÁRIO : AMANDA DOS SANTOS CAVALCANTI – 100.18.042-1
5. PRIMEIRO TESOUREIRO : GUSTAVO MENDES CANTARINO – 298.18.068-6
6. SEGUNDO TESOUREIRO : DENIS YUKIO OTAKA – 101.18.048-6

E PARA CONSTAR EU JOÃO MARCOS NACIF DA COSTA, SECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELA  
MESA RECEPTORA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE POR MIM E TODOS ASSINADA:

---

JOÃO MARCOS NACIF DA COSTA  
SECRETÁRIO

---

SÁVIO FREIRE BRUNO  
PRESIDENTE

---

INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES  
DOCENTE

---

ANA PAULA MARQUES  
DISCENTE